



DECRETO Nº 812/2021.

SÍTIO D' ABADIA/GO, 30 DE JULHO DE 2021.

“NOMEIA A SR.(A) MARILENE FERNANDES DE MIRANDA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PORVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art.1º - Fica NOMEADA, ao cargo em comissão de Conselheira do Conselho Tutelar, conforme Lei nº. 453/2004 e 580/2015, a servidora comissionada a Senhora MARILENE FERNANDES DE MIRANDA, que deverá iniciar no dia 01/08/2021 e tomara as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente .

Art. 2º - Fica determinada ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e de ciência.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 dia do mês de julho de 2021.



WEBER REIS LACERDA

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

Data supra.